



**ATA DA 1559ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e sete do mês de setembro do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima quinquagésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco e com a presença do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 24283/12-73 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 28-08-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/27D.2012, celebrado em 21-06-2012, em caráter emergencial, com a **MPE – MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S.A.**, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de impermeabilização interna do canal adutor e consolidação do maciço onde se encontra o mesmo, entre a represa e a câmara d'água da Usina de Hidrelétrica de Itatinga, com o objetivo de solucionar o problema de fuga d'água em razão da erosão em alguns pontos do referido canal adutor, a fim de **substituir** o CNPJ e endereço da matriz que constou no contrato em tela, pelo CNPJ e endereço de sua filial em São Paulo, em razão da operacionalidade da execução do contrato, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.2** – com base nos registros contidos no



processo nº 40175/12-10, **decidiu** autorizar a emissão do Certificado de Qualificação da empresa **DAMASCO & ALONSO – TRANSPORTES LTDA - ME.**, para exercer, no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 34735/12-80, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da empresa **BANDEIRA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.**, para exercer, no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 38407/12-52, **decidiu** autorizar a baixa física e contábil, bem como, a alienação de bens pertencentes ao Acervo Patrimonial da CODESP, constantes da relação elaborada pela Gerência de Patrimônio e Desmobilização – GFD, referentes ao mês de agosto de 2012; **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 41586/12-41, **decidiu** autorizar a contribuição extraordinária desta Companhia, na qualidade de mantenedora da **ABEPH** e patrocinadora do **PORTUS**, no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), de modo a complementar os recursos financeiros, já disponibilizados, das contribuições feitas pelas demais associadas mantenedoras da **ABEPH** e patrocinadoras do **PORTUS**, que, juntamente com os recursos financeiros disponibilizados pela Associação, totalizarão o montante de **R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais), correspondentes ao valor do contrato a ser firmado com a **FGV**, para a realização de serviços de natureza atuarial, vinculados ao Plano de Benefícios **Portus 1** junto ao **PORTUS**; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 42318/12-38, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da empresa **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, para exercer, no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 25833/12-16, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da empresa **TRIEX LOCAÇÃO E SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA. EPP**, para exercer, no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação. A seguir, sem assuntos a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item



IV – COMUNICAÇÕES, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos na FI DP/SPJ/GPT – 0711/2012, datada de 15-09-2012, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas que subiram ao Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região, no mês de Agosto de 2012; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 40680/12-74, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Acórdãos proferidos em 2ª Instância no mês de Agosto de 2012; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 41062/12-51, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Sentenças proferidas em 1ª Instância nos meses de Julho e Agosto de 2012 e respectivos gráficos ilustrativos; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 39732/12-79, a Diretoria Executiva tomou ciência da Ata de reunião realizada no Ministério Público do Estado de São Paulo, em 19-09-2012, que determinou algumas providências para esta Companhia, referente a poluição ambiental por cheiro de farelo cítrico no Macuco e Ponta da Praia, em Santos-SP. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Antonio Bautista Fidalgo
**Superintendente Chefe de Gabinete
e Secretaria Geral**